



CADERNO 2 - DIÁRIO DA JUSTIÇA

SUMÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA	1
Ministério Público	1
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais	2
Editais e Avisos	4
Editais de Comarcas	4

DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça
Carlos André Mariani Bittencourt
Corregedor-Geral do Ministério Público
Luiz Antônio Sasdelli Prudente
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico
Waldemar Antônio de Arimatéia
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Mauro Flávio Ferreira Brandão
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Geraldo Flávio Vasques
Chefe de Gabinete
Roberto Heleno de Castro Júnior
Secretária-Geral
Élida de Freitas Rezende
Diretora-Geral
Simone Maria Lima Santos
Avenida Álvares Cabral, 1690
30170-001 Belo Horizonte (MG)
Tel: 3330-8100
Internet-<http://www.pgj.mg.gov.br>

Ministério Público

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, delega à Procuradora de Justiça Irides de Oliveira Marques Caillaux o exercício das funções originárias do Procurador-Geral de Justiça nos seguintes feitos:

- I - nos recursos constitucionais cíveis;
- II - nos pedidos de suspensão de liminar e de antecipação de tutela nas ações civis públicas e nas ações populares;
- III - nas ações rescisórias de decisões proferidas em ações civis públicas e em ações populares.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 69, incisos VII e XIII, da Lei Complementar nº 34/94, delega ao Procurador de Justiça Antônio Aurélio dos Santos as funções afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos habeas corpus de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 18, inciso XXXVII, da Lei Complementar nº 34/94, designa, com efeito retroativo a 02.05.2013, o Procurador de Justiça Auxiliar Antônio Aurélio dos Santos para atuar nos feitos de atribuição da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 18, inciso XXXVII, da Lei Complementar nº 34/94, designa, com efeito retroativo a 02.05.2013, a Procuradora de Justiça Auxiliar Irides de Oliveira Marques Caillaux para atuar nos feitos de atribuição da Procuradoria de Justiça Especializada de Direitos Difusos e Coletivos.

Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade, para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Raimundo Sampaio (Independência), em Belo Horizonte, no dia 12 de maio corrente, às 16 horas.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das fun-

ções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Baependi/20.ª ZE	Gustavo Adolfo Valente Brandão	27 de maio a 7 de junho
Buritiz/324.ª ZE	Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu	a partir de 11 de maio (art. 2.º § 2.º)
Carmo de Minas/75.ª ZE	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva	24 de maio a 7 de junho
Contagem/92.ª ZE * retificação	Cláudia Neto Comelli	29 de abril a 29 de maio
Ribeirão das Neves/321.ª ZE * retificação	Ana Cecília Junqueira Gouvêa	29 de abril a 29 de maio
Santa Bárbara/245.ª ZE	Rodrigo Otávio Mazzeiro Wanis	a partir de 11 de maio (art. 2.º § 2.º)
Tiros/337.ª ZE	Hamilton Ramos Antônio	a partir de 13 de maio (art. 3.º)
Uberlândia/279.ª ZE	Márcia Pires da Motta	13 a 24 de maio

Obs: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, no prazo de 10 dias da indicação, informando o início do exercício das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail, CPF e dados bancários, preferencialmente pelo fax nº 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. nº 31-2123-9014).

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 77/2011 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de MAIO de 2013, publicada no MG de 25/04/2013

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV
Comarca: Uberaba
Dias 11 e 12
Exclui: Miralda Dias Dourado de Lavor (Uberaba)
Inclui: João Vicente Davina (Uberaba)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52 e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, as servidoras:
-Leciane dos Santos Pinheiro Lorenzatto, MAMP 1429, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0016, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 18.03.2013 a 05.04.2013.
-Elizabeth dos Reis, MAMP 3548, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0040, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 02.05.2013 a 22.05.2013.
-Denise Rosa Torres, MAMP 3255, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0009, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 20.05.2013 a 29.05.2013.

Extrato do Convênio nº 016/2013, de 22.04.2013, MPMG/PGJ e a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará. Objeto: Estágio Supervisionado. Valor: s/ônus. Vigência: 22.04.2013 até 24.04.2018.

CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2013.
Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2013:

- 2.1 - Apreciação do Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 2012-2013.
Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 2012-2013.
- 2.2 - Minuta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais
Extrato de julgamento: A minuta foi retirada de pauta a pedido do Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado.
- 3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 29/2013, ID 2120908

Recorrente: Servidor P.N.L.S.
Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura
Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha
Advogado: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, acolheu a preliminar de nulidade absoluta a partir da citação do processado, com designação de nova comissão processante e instauração de incidente de sanidade mental.
3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 89/2013, ID 2140772

Recorrente: Promotora de Justiça Vera Adriana Newman Cordeiro Machado

Relator: Procurador de Justiça Mário César Motta
Revisor: Procurador de Justiça Luís Carlos Martins Costa
Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso.

3.3 - Apreciação da Consulta nº 22/2000

Recorrente: Servidora Simone Maria Lima Santos
Relator: Procurador de Justiça João Batista da Silva
Revisora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura
Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, não conheceu da consulta e determinou a intimação de todos os interessados que não tenham sido oportunamente intimados da decisão originária.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 106/2013, ID 2155674

Recorrente: Promotora de Justiça Juliana da Silva Pinto
Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha
Revisor: Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado
Extrato de julgamento: Os Procuradores de Justiça Luís Carlos Martins Costa e Nadja Kelly Pereira de Souza Miller pediram vista dos autos.

Consoante dispõem os incisos VI, VII, e o parágrafo 2º do artigo 26 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

Alexandre Carlos Botrel
Superintendente dos Órgãos Colegiados

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista anterior a 09/04/2013, inclusive, em que o prazo legal para sua manifestação esteja vencido.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.
LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE
Corregedor-Geral do Ministério Público.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 1593, DE 7 DE MAIO DE 2013.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar nº 34/94, o Procurador de Justiça Antônio de Pádua Marchi Júnior para comparecer à sessão ordinária de julgamento do Órgão Especial a ser realizada no dia 8 de maio de 2013, às 13:30h, no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

PORTARIA N.º 1594/2013

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, designa o Procurador de Justiça Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior, para comparecer à audiência de tentativa de conciliação, a ser realizada no dia 13 de maio, às 10h, no Plenário I do Palácio da Justiça.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1596/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Maria Tereza Diniz de Alcântara Damaso para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Manga, no dia 26 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 1597/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o 6.º Promotor de Justiça da comarca de Passos, Antônio José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 6, 8 e 10 de maio corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1598/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer

as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, nos dias 7 e 9 de maio corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1599/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Substitutos Aímara de Brito Dias Leite, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, Débora Ferreira Simonetti, Larissa Brisola Brito Prado, Leonardo Costa Coscarelli, Maria Carolina Silveira Beraldo, Rodrigo Antônio Ribeiro Storino, Rodrigo Fabiano Puzzi e Werner Dias de Magalhães para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete.

- Portaria nº 1600/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 1273/2013.

- Portaria nº 1601/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rodrigo Otávio Mazzeiro Wanis para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 1310/2013.

- Portaria nº 1602/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Bonfim, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1603/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Bonfim, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Criminal da comarca de Belo Horizonte, no dia 13 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1604/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Rio Pardo de Minas, Hosana Regina Andrade de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São João do Paraíso, a partir do dia 13 de maio corrente.

- Portaria nº 1605/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton Antônio Ramos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, a partir do dia 13 de maio corrente, até provimento.

- Portaria nº 1606/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Giseli Silveira Penteado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 138.º Cargo da 22.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Idosos da Capital, nos dias 14 e 15 de maio corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1607/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Carlos Augusto Gomes Braga, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 20 a 24 de maio corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1608/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o 6.º Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Carlos Augusto Gomes Braga, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 20 a 24 de maio corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1609/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo de Minas, no período de 24 de maio a 7 de junho do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1610/2013 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, Manuela de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jacuí, no período de 24 a 29 de maio corrente, durante o afastamento do titular.

- Alteração da Portaria nº 1342/2013, designando Promotores de Justiça Substitutos para, sem prejuízo de suas atribuições, coope-